

PROCEDIMENTO CONCURSAL – TÉCNICO SUPERIOR, SERVIÇO SOCIAL

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS NÃO ADMITIDOS

Nos termos do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal e da legislação aplicável, relativo ao preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Serviço Social), previstos no mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas da Cidadela, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o Júri deliberou excluir provisoriamente os candidatos abaixo identificados, pelos fundamentos indicados.

O exercício do direito de participação/ Audiência dos Interessados deve ser efetuado através do preenchimento do formulário que se encontra no link, e enviado para o email concurso.tecnicos superiores@aecidadela.pt, no prazo máximo de 10 dias uteis.

| Nome do(a) Candidato(a) | Motivos de não Admissão |
|---|-------------------------|
| Ana Rita Lopes Raposo | a) |
| Andreia Alexandra da Silva Aragonez | a) |
| Carolina Alexandra Custódio Varela | a) |
| Carolina Francisca Pereira dos Santos | a) |
| Catarina da Cruz Pires | a) |
| Cátia Alexandra Teixeira Bandola Sequeira | a) |
| Inês Filipa Nunes Moreira | a) |
| Joana Sofia Mendes Pimenta | a) |
| Maria Filomena Ramalho Pereira | a) b) |
| Maria Margarida Rodrigues Carmo Correia Charraz | a) |
| Rita Figueiredo Nicho | a) |
| Sónia de Carvalho Chorinca | a) |
| Tatiana Garcia Fernandes | a) |

Legenda:

- a) Não apresentou o Certificado do Registo Criminal, conforme exigido na alínea e) do ponto 13.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.
- b) Não possui o requisito habilitacional exigido.

Cascais, 15 de junho de 2026

A Presidente do Júri,



Ana Maria Marques